



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE
ERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO
DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.



Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features

PROMOEX

CONVITE Nº 001/2013 PROMOEX

PROCESSO 201300047000470

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 11 dias do mês de junho de 2013, às 10:00 horas, na sala dos Conselheiros Aposentados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situada na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, Anexo, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do PROMOEX, instituída pela Portaria nº 736/2012, de 30 de agosto de 2012, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"**, para a contratação de empresa especializada para promover capacitação em Modelagem de processos de negócio BPMN em 2 (dois) módulos, alcançando cerca de 50 (cinquenta) servidores deste Tribunal, de acordo com o Edital Convite nº 001/2013 PROMOEX, e seus Anexos, e com os termos do Processo nº 201300047000470.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação do Promoex, Valeska Rodrigues da Cunha, Gisele Oliveira de Castro, Licardino Siqueira Pires e Polyane Vieira Meireles, sob a presidência da primeira.

Às 10:00 horas, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, passando à fase de CREDENCIAMENTO, o Representante legal da empresa Valore Brasil – Controladoria de Resultado Ltda, Senhor Orivaldo Nardi Primo, R.G 271340721 SSP/SP e CPF: 248.824.598-41, apresentando Contrato Social.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Apresentou Documentação para Habilitação e Proposta de Preços para esta licitação as seguintes empresas: Valore Brasil – Controladoria de Resultado Ltda, BPM – Soluções em Processos de Negócio Ltda e G4F Soluções Corporativas Ltda.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos de habilitação das licitantes, constatou-se que as empresas Valore Brasil – Controladoria de Resultado Ltda e G4F Soluções Corporativas Ltda estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos de habilitação do Edital Convite nº 01/2013 PROMOEX, especialmente o item 26 do Edital Convite; e a empresa BPM – Soluções em Processos de Negócio Ltda foi considerada inabilitada por não atender o item 8.5 do Edital, qual seja, não poderá participar deste Convite o empresário cujo estatuto ou contrato social não incluía o objeto deste convite.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra ao representante legal da empresa Valore Brasil – Controladoria de Resultado Ltda presente, sobre a possibilidade

PROMOEX

de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame.

A empresa licitante Valore Brasil – Controladoria de Resultado Ltda pronunciou que não tem o interesse de recorrer da primeira fase, ou seja, da habilitação.

Os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS foram colocados em envelope próprio, lacrado, para posterior análise na sessão de abertura da proposta de preços, coletando-se as respectivas rubricas de segurança em seu lacre.

Após, a Sra. Presidente suspendeu a presente sessão reiterando da necessidade de se aguardar o decurso do prazo recursal, que se inicia logo após a lavratura da presente ata e da intimação das licitantes.

Diante disto, a Comissão de Licitação do Promoex declara encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Polyane Vieira Meireles, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação do Promoex e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes e será publicada nos locais de costume.

Comissão de Licitação do Promoex do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 11 de junho de 2013.

Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão

Polyane Vieira Meireles
Membro

Gisele Oliveira de Castro
Membro

Licardino Siqueira Pires
Membro

Orivaldo Nardi Primo
Valore Brasil – Controladoria de Resultado Ltda

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO